

1. DO OBJETO

2. JUSTIFICATIVA

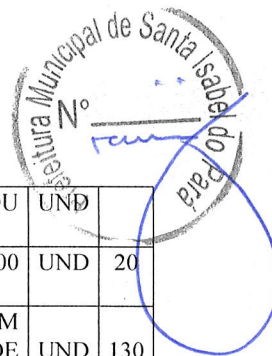
3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Nº	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	UND	UN
01	ABSORVENTE	ABSORVENTE HIGIENICO ADERENTE; COM ABAS; COBERTURA SUAVE; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO; PROCEDENCIA CONTENDO Nº DO LOTE; DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS OU NO INMETRO OU AINDA INFORMACAO DE ISENCAO DO REGISTRO NO ORGAO DE CONTROLE, SE FOR O CASO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 08 UNIDADES.	PCT	150
02	ALGODÃO 100G	ALGODÃO EM BOLAS, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, EMBALAGEM COM 100G, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM.	CX	50
03	APARELHO DE BARBEAR	APARELHO DE BARBEAR, TIPO DESCARTÁVEL, COM 02 LÂMINAS, CABO ANTI DESLIZANTE	UND	130
04	COLONIA INFANTIL 200ML	COLÔNIA INFANTIL LAVANDA FRAGRÂNCIA SUAVE, FÓRMULA HIPOALÉRGICA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FRASCO DE 200ML.	FRS	130
05	CONDICIONADOR INFANTIL 250M	CONDICIONADOR INFANTIL EM EMBALAGEM DE 250 ML, FÓRMULA SUAVE, COM PRO VITAMINA B5 E VITAMINA E CONTEM PH NEUTRO, PROPORCIONA BRILHO E MACIES NATURAL DOS CABELOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE ALERGIA, PODENDO SER UTILIZADO DIARIAMENTE EM TODOS OS TIPOS DE CABELO. FRAGRÂNCIA NEUTRA. CONTEUDO 250 ML	FRS	130
06	CONDICIONADOR DE CABELO 300ML	CONDICIONADOR CABELO; TIPO CABELO: NORMAIS (TODO TIPO DE CABELO); COMPOSICAO: VITAMINA B5; TAMPA: FLIP TOP; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: DEVERA CONTER IDENTIFICACAO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, CONDICOOES DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS INSTRUCOES; LEGISLACAO: EM ACORDO COM LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, REGISTRO MINISTERIO SAUDE; CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CONTENDO 300 ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	FRS	120
07	COTONETES	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO DISPOSTOS EM EMBALAGENS COM NO MÍNIMO 75 COTONETES, FEITO COM ALGODÃO 100% PURO.	CX	110
08	CHUPETA	CHUPETA COM BICO ORTODÔNTICO: BICO DE SILICONE MACIO, ESTERILIZÁVEL, ANTIALÉRGICO, INSÍPIDO E		20



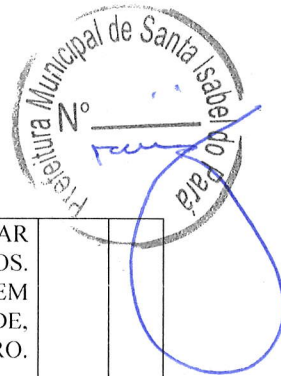
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL



		INODORO PARA BEBES DE 0 A 06 MESES, CORES: AZUL OU ROSA.	UND	
09	CORTADOR DE UNHA	CORTADOR DE UNHA: COM ALTURA: 2,00 CM; LARGURA: 5,00 CM; PROFUNDIDADE: 18,50 CM; PESO: 45,00 GR.	UND	20
10	CREME DENTAL 90G	CREME DENTAL BRANCO- PESO 90G . NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, A DATA DE VALIDADE.	UND	130
11	CREME DENTAL INFANTIL 50G	CREME DENTAL BRANCO INFANTIL SEM FLÚOR 50G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A DATA DE VALIDADE.	UND	130
12	CREME PARA PENTEAR 300ML	CREME DE PENTEAR CABELO; TIPO: SEM ENXAGUE; INDICACAO: ADULTO; APLICACAO: CABELOS ONDULADOS OU CACHEADOS; EMBALAGEM: CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO: MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA/MINISTERIO DA SAÚDE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 300 ML .	UND	130
13	DESODORANTE 50ML	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE - ROLL ON, UNISSEX, SEM CHEIRO 50 ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DATA E VALIDADE. 50 ML	UND	200
14	ENXAGUANTE BUCAL 500ML	ENXAGUANTE BUCAL, SABOR HORTELÃ, 500 ML, QUE AJUDA A PREVENIR CRIES E FORTALECE O ESMALTE DO DENTE, QUE ALCANÇA ONDE A ESCOVA E O FIO NÃO CHEGAM, EMBALAGEM COM DESCRIÇÕES COMPLETAS: VALIDADES, REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES E FORMA DE USO. 500ML	UND	100
15	ESCOVA PARA CABELOS	ESCOVAS COM CERDAS DE NYLON COM PONTAS PROTETORAS NÃO AGRIDEM O COURO CABELUDO, COM CABO GRANDE E ERGONÔMICO, ANTI-DESLIZANTE IDEAL PARA PENTEAR TODOS OS TIPOS DE CABELOS., TAMANHO 19X2,5X5,5 CM .	UND	50
16	ESCOVA DENTAL COMUM	ESCOVA DENTAL ADOLESCENTE OU ADULTO, CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, COM 34 TUFOS DE CERDAS E ARREDONDADAS, UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO ANATÔMICO, MEDINDO CERCA DE 16 A 17 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO.	UND	100
17	ESCOVA DENTAL INFANTIL	ESCOVA DENTAL INFANTIL: PARA A LIMPEZA PROFUNDA DOS DENTES E GENGIVAS DE CRIANÇAS. CERDAS HIPERMACIAS COM PONTAS ARREDONDADAS. CABOS COM TAMANHO EQUILIBRADO	UND	100
18	FIO DENTAL 100M	FIO DENTAL- SABOR MENTA, PRODUZIDO A PARTIR DE MATERIAIS QUE ASSEGURAREM MAIOR RESISTÊNCIA AO ROMPIMENTO E DESFIAMENTO, FACILIDADE DE INSERÇÃO E DESLIZAMENTO ENTRE OS DENTES E SUAVIDADE PARA AS GENGIVAS E DEDOS. FIO DENTAL; ENCERADO; EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA, ROLO COM APROX. 100 M .	UND	120
19	FRALDA DESCARTAVEL P	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - PARA CRIANÇAS DE 7 A 9 KG -- FORMATO ANATÔMICO. DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERÊNCIA COM 2 A 4 ELÁSTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO. SEU REVESTIMENTO INTERNO DEVERÁ SER CONFECCIONADO DE POLPA DE CELULOSE E GEL ULTRA ABSORVENTE, COM DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, BORDAS ÚMIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO E BARREIRA ANTI VAZAMENTO IMPERMEÁVEIS NAS LATERAIS. SER ISENTA DE	PCT	200



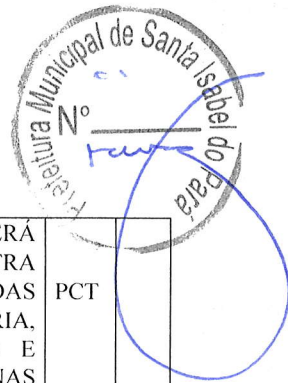
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL



		SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS OU TÓXICAS, APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS. DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS OU INMETRO. TAMANHO P, PACOTE COM 20 UNIDADES.		
20	FRALDA DESCARTAVEL M	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - PARA CRIANÇAS DE 7 A 9 KG - FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERÊNCIA COM 2 A 4 ELÁSTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO. SEU REVESTIMENTO INTERNO DEVERÁ SER CONFECCIONADO DE POLPA DE CELULOSE E GEL ULTRA ABSORVENTE, COM DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, BORDAS ÚMIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO E BARREIRA ANTI VAZAMENTO IMPERMEÁVEIS NAS LATERAIS. SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS OU TÓXICAS, APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS. DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS OU INMETRO. TAMANHO M, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	200
21	FRALDA DESCARTAVEL G	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - PARA CRIANÇAS DE 9 A 12 KG. FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERÊNCIA COM 2 A 4 ELÁSTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO. SEU REVESTIMENTO INTERNO DEVERÁ SER CONFECCIONADO DE POLPA DE CELULOSE E GEL ULTRA ABSORVENTE, COM DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, BORDAS ÚMIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO E BARREIRA ANTI VAZAMENTO IMPERMEÁVEIS NAS LATERAIS. SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS OU TÓXICAS, APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS. DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS OU INMETRO. TAMANHO G PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	240
22	FRALDA DESCARTAVEL XG	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - PARA CRIANÇAS ACIMA DE 12 KG – FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERÊNCIA COM 2 A 4 ELÁSTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO. SEU REVESTIMENTO INTERNO DEVERÁ SER CONFECCIONADO DE POLPA DE CELULOSE E GEL ULTRA ABSORVENTE, COM DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, BORDAS ÚMIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO E BARREIRA ANTI VAZAMENTO IMPERMEÁVEIS NAS LATERAIS. SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS OU TÓXICAS, APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS. DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS OU INMETRO. TAMANHO XG, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	240
23		FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - PARA CRIANÇAS ACIMA DE 15 KG – FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERÊNCIA COM 2 A 4 ELÁSTICOS, POSSIBILITANDO		180



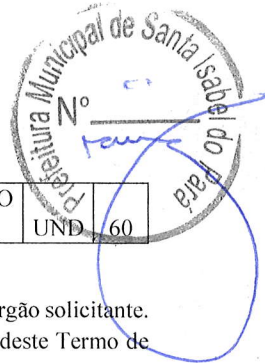
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL



	FRALDA DESCARTAVEL XXG	AJUSTE PERFEITO. SEU REVESTIMENTO INTERNO DEVERÁ SER CONFECCIONADO DE POLPA DE CELULOSE E GEL ULTRA ABSORVENTE, COM DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, BORDAS ÚMIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO E BARREIRA ANTI VAZAMENTO IMPERMEÁVEIS NAS LATERAIS. SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS OU TÓXICAS, APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS. DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS OU INMETRO. TAMANHO XXG, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	
24	FRALDA DESCARTAVEL RECEM NASCIDO P	FRALDA DESCARTÁVEL PARA RECÉM-NASCIDO, TAMANHO P DE 3 A 5 KG, SEU REVESTIMENTO INTERNO DEVERÁ SER CONFECCIONADO DE POLPA DE CELULOSE E GEL ULTRA ABSORVENTE, COM DUPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, BORDAS ÚMIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO E BARREIRA ANTI VAZAMENTO IMPERMEÁVEIS NAS LATERAIS. SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS OU TÓXICAS, APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS. DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS OU INMETRO. TAMANHO P, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	180
25	HIDRATANTE 300ML	HIDRATANTE CORPORAL, FEMININO, VARIAS FRAGRÂNCIAS, NUTRE ATÉ A SEGUNDA CAMADA DA PELE, RÁPIDA ABSORÇÃO, AÇÃO DESODORANTE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, NA EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DE REGISTRO DO INMETRO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO COM NO MÍNIMO 300 ML	UND	100
26	LENÇO UMEDECIDOS	LENÇOS UMEDECIDOS 50 UND. PARA A HIGIENE DE CRIANÇAS. EM TECIDO NÃO TECIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 15 CM, SEM ÁLCOOL ETÍLICO. EMBALAGEM DO TIPO TIRA FÁCIL COM 50 UNIDADES.	PCT	150
27	MAMADEIRA 160 ML	MAMADEIRA MÉDIA - COR AZUL/ROSA - MAMADEIRA COM APROXIMADAMENTE 160 ML, DESCRIÇÃO DO PRODUTO: GARGALO ULTRA HIGIÊNICO SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES, NÃO RETÉM RESÍDUOS ALIMENTARES. BICO UNIVERSAL COLORIDO DE SILICONE ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, INODORO, INSÍPIDO, TRANSPARENTE E FÁCIL DE LIMPAR. NÃO MELA. MESMO APÓS O USO CONTINUO. MAMADEIRAS DE ACORDO NBR 13.793, TESTADO E APROVADO POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE TODAS ESSAS DESCRIÇÕES DEVERÃO ESTAR GRAVADO NA EMBALAGEM, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: FRASCO, CAPUZ, TAMPA E DISCO EM POLIPROPILENO, BICO DE SILICONE.	UND	30
28	MAMADEIRA 50ML	MAMADEIRA PEQUENA: COR AZUL/ROSA - MAMADEIRA COM APROXIMADAMENTE 50 ML, DESCRIÇÃO DO PRODUTO: GARGALO ULTRA HIGIÊNICO SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES, NÃO RETÉM RESÍDUOS ALIMENTARES. BICO UNIVERSAL COLORIDO DE SILICONE ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, INODORO, INSÍPIDO, TRANSPARENTE E FÁCIL DE LIMPAR. NÃO MELA. MESMO APÓS O USO CONTINUO. MAMADEIRAS DE ACORDO NBR 13.793, TESTADO E APROVADO POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE TODAS ESSAS DESCRIÇÕES DEVERÃO ESTAR GRAVADO NA EMBALAGEM, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: FRASCO, CAPUZ, TAMPA E	UND	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL



40	TALCO 140G	TALCO ANTISSEPTICO EM PÓ BRANCO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE FRASCO COM NO MÍNIMO 140G	UND	60
----	-----------------------	--	-----	----

Especificações dos produtos:

- Os pedidos serão atendidos através de solicitação, discriminando o quantitativo da necessidade do órgão solicitante.
- A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência.
- O (s) produto (s) deve satisfazer às exigências do órgão requisitante.
- O produto deverá conter prazo de validade concedido pela empresa fabricante;

➤ 5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL

- 5.1.** Os materiais devem ser entregues, no máximo, até 05 (cinco) dias úteis após a ordem de serviço ter sido recebida pela contratada.
- 5.2.** A entrega deve ser feita na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, localizada a Rua Francisco Amâncio, s/n, Bairro Centro, CEP: 68790-000, Santa Izabel do Pará, no horário das 08:00 às 12:00 horas.
- 5.3.** Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, não denotando uso anterior ou recondicionamento, e entregues em suas embalagens originais lacradas, assim como conter especificações detalhadas, constando dados de identificação do material, marca do fabricante, dimensões, composição, data de fabricação, prazo de garantia e demais referências que permitam a perfeita análise e aceitação. Os materiais deverão ter registro no órgão fiscalizador competente.
- 5.4.** Os materiais serão recebidos e analisados pelo setor solicitante, que poderão diligenciar junto à (s) contratada (s) visando ao esclarecimento das especificações e qualidade dos materiais oferecidos;
- 5.5.** Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da contratada. A movimentação dos materiais até as dependências da contratante é de inteira responsabilidade da contratada, não sendo a contratante responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte
- 5.6.** O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 5.7.** A emissão do recebimento definitivo não eximirá a contratada de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que o órgão contratante venha a fazer, baseada na existência de material inadequado ou defeituoso, no prazo de garantia.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1.** O pagamento será feito de acordo com os recursos disponíveis, não superiores a 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal. As notas fiscais serão devidamente atestadas pelo fiscal designado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.
- 6.2.** Nenhum pagamento será efetuado a contratada na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;
- 6.3.** conferência e aprovação do pré-faturamento mensal a atestação de conformidade com o fornecimento.
- 6.4.** O pagamento fica condicionado à comprovação de regularidade fiscal perante a administração. A contratada fica ciente de que deverá apresentar à contratante, juntamente com a Nota fiscal:
- a) Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal/União;
 - b) Certidão Negativa do INSS (CND);
 - c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - d) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - e) Certidão de Regularidade para com o FGTS;
 - f) Certidão Negatividade de Débito Trabalhista (CNDT);
- 6.5.** Na nota fiscal deverá constar a descrição exata do (s) material (is) ora fornecido.

7. VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA PRORROGAÇÃO

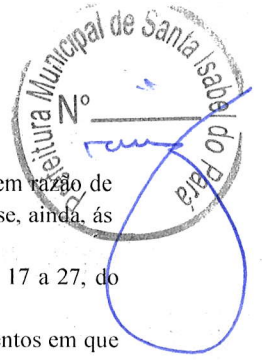
- 7.1.** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses e terá seu início a partir da data da sua assinatura;
- 7.2.** Em relação à sua prorrogação, ficará a critério do órgão solicitante mediante o procedimento devidamente motivado acerca de imperiosidade do atendimento à necessidade pública de a despesa ser gerada de acordo a Lei 8.666/93.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.** A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 8.2.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes à: marca do fabricante, certificado de garantia, a proposta, se for o caso.
- 8.3.** Entregar os materiais nos prazos estipulados na cláusula quinta deste termo de referência, a contar do recebimento da Nota de empenho ou autorização de fornecimento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL



- 8.4.** Substituir, no prazo de 03 (três) dias úteis e sem ônus para a contratante, os materiais devolvidos em razão de divergências entre o material entregue e as especificações contidas neste termo de referência, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis.
- 8.5.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (lei nº8.078, de 1990).
- 8.6.** Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os fornecimentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução, no prazo fixado neste termo de referência.
- 8.7.** Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 8.8.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.9.** Responsabilizarem-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da aquisição dos materiais e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora.
- 8.10.** Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos materiais, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.
- 8.11.** Não se valer desta contratação para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função dos fornecimentos realizados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da contratante.
- 8.12.** Executar o fornecimento, inclusive acompanhado da garantia (se for o caso), sem transferência de responsabilidade ou subcontratação.
- 8.13.** Se após o recebimento definitivo o material for encontrado algum defeito, a contratada substituirá o item no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento do aviso escrito enviado por fax ou e-mail ou outro meio hábil, sem ônus para Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.
- 8.14.** Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável, afim de atender as solicitações da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.
- 8.15.** Arcar com todos os encargos decorrentes da presente aquisição, especialmente os referentes a frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas.
- 8.16.** Dispor de meios necessários ao transporte, para devida entrega de mercadoria no local de destino.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1.** Efetuar o empenho da despesa, no qual constará da dotação orçamentária específica de forma garantir o pagamento das obrigações assumidas
- 9.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 9.3.** Receber provisoriamente o objeto mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário observando as condições estabelecidas no edital e seus anexos.
- 9.4.** Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 9.5.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado
- 9.6.** A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo de referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, propostos ou subordinados.
- 9.7.** Rejeitar, no todo ou em parte os materiais entregues em dasacordo com as especificações contidas nesse termo de referência.
- 9.8.** Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

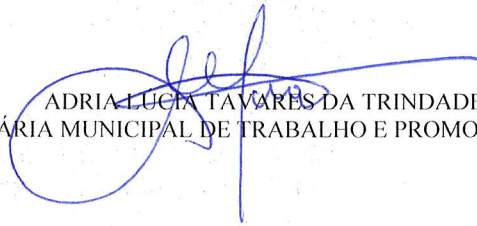
- 10.1.** O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela contratada ensejará a aplicação de sanções na administrativas, prevista neste termo de referência e na legislação vigente da lei nº8.666, de 1993.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Santa Izabel do Pará, 16 de setembro de 2022.




ADRIA LUCIA TAVARES DA TRINDADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL